



1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SERVENTE

Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2021

Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital 001/2021, a Secretária Municipal de Administração da Prefeitura de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 241/1990 e Lei Complementar 001/2011, **CONVOCA**:

I – Nominalmente os candidatos aprovados no Processo Seletivo Edital 001/2021, constantes no **Anexo I**, visando o preenchimento das vagas relacionadas no Anexo IV, para que no prazo improrrogável estabelecido neste edital, apresentem os documentos relacionados no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 e discriminados no Anexo V deste Edital, nos termos da alínea “a” do item 9.1 do Edital do Processo Seletivo 001/2021.

II – De forma geral os candidatos ao cargo de servente para manifestação de interesse às vagas constantes no Anexo II, no prazo estabelecido neste edital, nos termos da alínea “b” do item 9.1 do Edital do Processo Seletivo 001/2021.

Os convocados nominalmente deverão apresentar os documentos no prédio da Prefeitura Municipal, Avenida 14 de setembro, 887 – Centro – Rio Bananal, na DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no período de **29/04/2021 à 03/05/2021** das 11h30m às 17h00m.

Os candidatos convocados nominalmente, deverão se apresentar no dia **04/05/2021 no horário de 08h00 na Secretaria Municipal de Saúde.**

Os convocados de forma geral deverão manifestar o interesse no período de **29/04/2021 à 03/05/2021** das 11h30m às 17h00m, presencialmente (prédio da Prefeitura Municipal, Avenida 14 de setembro, 887 – Centro – Rio Bananal, na DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS).

Os candidatos convocados de forma geral, selecionados em ordem de classificação, serão comunicados no dia 03/05/2021, após as 17:00 horas para comparecerem no (prédio da Prefeitura Municipal, Avenida 14 de setembro, 887 – Centro – Rio Bananal, na DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS) no dia **04/05/2021 de 11h30m às 17h00m** para apresentarem os documentos relacionados no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 e discriminados no Anexo V deste Edital.

Este Edital de Convocação obedece aos termos estabelecidos no Edital do Processo Seletivo 001/2021:

9.1. - A convocação para o contrato temporário será efetuada pela Prefeitura de Rio Bananal, de acordo com a classificação e necessidade da Administração, podendo ocorrer a qualquer tempo a partir da homologação do resultado até a validade do Processo seletivo, durante o exercício 2021 podendo ser prorrogado de acordo com autorização legal e interesse público,



Estado do Espírito Santo
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

em duas modalidades:

- a) **Convocação nominal:** o edital constará o nome dos candidatos de acordo com a quantidade de vagas regulares com carga horária completa e vigência do contrato até final de dezembro de 2021 podendo ser prorrogado de acordo com autorização legal.
- b) **Convocação geral:** a convocação será por cargo e local de trabalho e os candidatos interessados deverão se apresentar para manifestação de interesse.

O candidato convocado que não comparecer e não apresentar termo de desistência será reclassificado automaticamente para futuras convocações nos termos do item 9.4 do Edital do Processo Seletivo 001/2021.

O contratado para vagas de difícil acesso e cobertura de licenças médicas, ao término do contrato, retornará a sua classificação original e participará das novas convocações, sendo vedada sua participação durante a vigência do contrato, nos termos do item 9.8 do Edital de Processo Seletivo 001/2021.

Os locais de trabalho constantes no **Anexo IV** poderão sofrer alterações decorrentes do remanejamento de servidor efetivo até a data da escolha.

As possíveis alterações serão confirmadas no dia 30/04/2021 no ato da escolha.

Rio Bananal - ES, 29 de abril de 2021.

Simone Cesconetto Marságia Giuberti
Secretária de Administração
Prefeitura de Rio Bananal/ES



Estado do Espírito Santo
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I - RELAÇÃO DOS CONVOCADOS AO CARGO DE SERVENTE

CONVOCAÇÃO NOMINAL

CONVOCAÇÃO NOMINAL NOS TERMOS DA ALÍNEA "A" DO ITEM 9.1			
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	Pontos
1º	075	NEUSA MENEGUELI PAULO	100
2º	078	ROSA MARIA TOTOLA SOTELE	97,5
3º	009	SIDERLANDIA GOMES DE ARAUJO LOBO	92,5
4º	048	ROSILENE RODRIGUES PEREIRA	91,5
5º	067	LIZETE MARIA C. CAMPOS	89,5
6º	065	LUZINETE GUSMÃO	86

ANEXO II - RELAÇÃO DOS CONVOCADOS AO CARGO DE SERVENTE

CONVOCAÇÃO GERAL

CONVOCAÇÃO GERAL NOS TERMOS DA ALÍNEA "B" DO ITEM 9.1		
CARGO: SERVENTE	TODOS OS CANDIDATOS INTERESSADOS	
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23/12/2021		
CARGA HORÁRIA	VAGAS	LOCAL
30 horas	01	EMEIUEF Fazenda Pezzin
30 horas	01	EMEIUEF Vitória Bachetti
30 horas	01	EMEIPEF S. Sebastião do Lagrimal
30 horas	01	EMUEF Fazenda Clarice
30 horas	01	EMUEF Córrego Lagrimal
30 horas	01	EMEUF Fazenda Iiritimirim
30 horas	01	EMEUF Santa Emília



Estado do Espírito Santo
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO III - MOTIVOS DAS CONTRATAÇÕES

NOME	MOTIVO
ELIANE LAURES	LAUDO MÉDICO
JARLOZA DE CASSIA BOSI	LAUDO MÉDICO
LAURA SILVESTRE	LAUDO MÉDICO
LUZITANIA MARIA CAMATA GIAVARINI	LAUDO MÉDICO
SILVIA PECCOLO MOURA	LAUDO MÉDICO

DEMONSTRATIVO	
05 VAGAS	Decorrentes de licenças em geral
07 VAGAS	Escolas de difícil acesso.
01 VAGA	Cobertura de férias da Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO IV - RELAÇÃO DE VAGAS POR LOCAL

NOS TERMOS DA ALÍNEA "A" DO ITEM 9.1	
ESCOLAS	VAGAS
Hospital	04
Prédio do AMA	01



ANEXO V

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

- a) cópia do CPF;
- b) cópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- c) cópia da carteira de identidade;
- d) cópia do certificado de reservista (para homens);
- e) cópia da certidão de nascimento/casamento;
- f) cópia da certidão de nascimento dos filhos;
- g) duas fotos 3x4 recentes;
- h) cópia do PIS/PASEP;
- i) cópia da carteira de trabalho e previdência social – CTPS;
- j) cópia do comprovante de residência;
- k) atestado médico admissional;
- l) cópia do comprovante de escolaridade (Certificado/histórico escolar/diploma).
- m) Declaração de não cumulatividade de cargos e salários públicos nos termos da Legislação, especificamente no inciso XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal de 1988, alteradas pela Emenda Constitucional nº 19/98;l) cópia dos comprovantes de escolaridade, compreendendo o histórico escolar e o diploma.

Simone Cesconetto Marságia Giuberti
Secretária Municipal de Administração
Prefeitura de Rio Bananal/ES